



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATA N.02/2017-----

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia 20 de abril de 2017, no Salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de 07 de abril do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

-----PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município -
para conhecimento.-----

-----PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ano Financeiro de 2016 –
deliberação em minuta;-----

-----PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento da
Universidade Sénior de Vila de Rei” - **deliberação em minuta;**-----

-----PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de Aprovação
do Plano de Alinhamento da Estrada ER348 (EN348) entre o KM97 + 257 ao KM97 + 741" -
deliberação em minuta;-----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 739
sobre o assunto “Resultados do Índice de Transparência Municipal 2016” – **para conhecimento;**-----

-----PONTO 6 – Informação da Divisão de Financeira de Património e Ambiente n.º 1916
sobre o assunto “Listagem das Autorizações de prévias genéricas” – **para conhecimento;**-----

-----PONTO 7 - Correspondência.-----

-----A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

-----José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, António Dias Antunes, Manuel da Silva Mendes, Carlos Francisco Vicente, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro e André Laranjeira Luís em substituição da Rita Sofia Mateus Francisco.-----

-----**Não esteve presente:** Valdemar Barata Galego Joaquim, Carlos Manuel da Silva Nunes, Rita Sofia Mateus Francisco, Diana Alexandra Mendes Lucas. A mesa justificou as ausências.-----

-----**Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 09h05m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

-----**Ata n.º 1, de 01 de fevereiro de 2017.**-----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 1/2017 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, realizada no dia a dois de fevereiro de 2017, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

-----Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, contabilizando 12 votos a favor e três abstenções dos membros José Januário Jerónimo, Liliana de Moura Crisóstomo e André Laranjeira Luís uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:**-----

-----1-Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares; 2- Liliana de Moura Crisóstomo; 3- João Álvares Barroso Moura Campino; 4 – José Januário Jerónimo.-----

-----**1-Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e apresentou a seguinte proposta:-----

-----*Um voto de pesámos e um minuto de silêncio em homenagem a um Vilarregense que pertenceu aos eleitos do concelho, Sr. João Firmino de São João do Peso.-----

-----O **Presidente da Mesa** aceitou a proposta apresentada pelo PSD, Homenagem ao Sr. João Firmino - -----

-----Proposta aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia Municipal.-----

----- Cumpriu-se um minuto de silêncio.-----

----- **2-Liliana de Moura Crisóstomo;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações:-----

-----*Questionou se existem plano para arranjar a estrada na Fundada, nomeadamente, entre a igreja e o Posto de Saúde, visto que está a ficar bastante degradada.-----

-----*A Fundada já tem a nova iluminação LED, mas existem lâmpadas que já estão danificadas, sito em Lagoa Cimeira, perto do cruzeiro.-----

-----**3-João Álvares Barroso Moura Campino;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção:-----

-----*No programa da Câmara para 2017, qual a ideia subjacente ao projeto para Lar de pessoas portadoras de deficiência;-----

-----*No âmbito do Regulamento dos Edifícios degradados, qual é o valor programado para apoio



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos mesmos;-----

-----*Apresentou umas fotografias do Centro Geodésico de Portugal – Picoto e da Fonte da Milriça
– acrescentou que a zona envolvente não está cuidada e o reservatório da água tinha a porta aberta.--

----- **4 – José Januário Jerónimo;** -----

-----Cumprimentou todos os presentes:-----

-----*Questionou se não teria de vir a assembleia municipal a retificação do contrato da Albergaria
D. Dinis que foi aprovada em reunião de câmara;-----

-----*Qual o ponto de situação do Castro S. Miguel;-----

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual iniciou a sua
intervenção por cumprimentar todos os presentes e passou a responder às questões formuladas:-----

-----**Resposta a Liliana de Moura Crisóstomo;**-----

-----*Esclareceu que de momento só vão fazer correções no alcatrão, em virtude de ter um projeto
para requalificação de rede de água e saneamento na Fundada, porque em sua opinião acha que é
necessário, infelizmente neste momento o município de Vila de Rei não consegue suportar esse custo
(mais de dois milhões de euros), informou que saiu um aviso no Portugal2020, referente à reformulação
de rede de águas e saneamentos, mas que não era legível para os Município. -----

-----*Sobre a iluminação de LED, agradeceu o alerta e irá tomar as devidas diligências, visto que
no contrato celebrado está mencionado que a reparação das lâmpadas é da responsabilidade da
entidade que as colocou a Arquiled;-----

----- **Resposta a João Alvares de Moura Campino;**-----

-----*Relativamente às fotografias apresentadas agradece a preocupação e irá verificar o que está
de errado. -----

-----*Programa eleitoral da Câmara para este mandato - recordou que à cerca de seis meses a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Infraestrutura do Centro de Atividade Ocupacionais (CAO) que era património da Câmara, foi cedida à Fundação João e Fernanda Garcia, em virtude de se terem comprometido a construir um Lar de pessoas portadoras de deficiência. Para o Município de Vila de Rei haver uma entidade privada que queira fazer o projeto é excelente, dessa forma o Município aceitou, com a ressalva de um ónus. Terá que ser realizado o projeto dentro de dois anos, caso contrário o edifício volta novamente para o Município.-----

-----*Regulamento Casas degradadas no concelho, de momento não tem valores ao certo, porque variam as situações, dos requerentes, mas solicitou que se dirigisse à Divisão Financeira para saber ao certo os valores, que estão até ao momento. -----

----- **Resposta José Januário Jerónimo;** -----

-----*Hotel Vila de Rei – o contrato público não tem de vir à aprovação da assembleia municipal, justificando que nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos), o valor da “Albergaria D. Dinis” (património) foi estimado abaixo do que é exigido no CCP, para transitar à Assembleia Municipal. ----

-----*Castro São Miguel – o caso está com o Dr. Carlos Nunes, irei solicitar por escrito o ponto de situação; -----

-----**O Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

-----Passou-se então ao Período da Ordem do Dia. -----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

-----**O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia José Januário Jerónimo.** -----

-----Iniciou a sua intervenção questionando o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*O que são as visitas de proximidade;-----

-----Solicitou intervenção o **membro da Assembleia Municipal Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**: -----

-----*Salientou que mais uma vez o Festa das Sopas e Petiscos na Fundada foi um sucesso, congratulou o Município de Vila de Rei pelo excelente trabalho. -----

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual passou a responder às questões formuladas: -----

-----**Resposta ao membro da Assembleia José Januário Jerónimo**; -----

-----*As visitas de proximidade, são uma iniciativa do Município de Vila de Rei e o CLDS 3G em colaboração com as Associações Culturais e Recreativas do concelho. Esclareceu que as visitas são feitas mensalmente por técnicos da Câmara e do CLDS 3G, nas associações de cada povoação, servem para promover um espaço de debate, reflexão crítica e convívio entre a comunidade Vilarregense, numa iniciativa de combate ao isolamento.-----

-----Os membros da Assembleia Municipal tomaram conhecimento da Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município. -----

-----**PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ano Financeiro de 2016 – deliberação em minuta**; -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da assembleia José Januário Jerónimo**. -----

-----*Iniciou a sua intervenção por ler a Declaração de voto Contra do Partido Socialista, relativamente ao assunto em epigrafe. (Leu a declaração que ficará anexa à presente ata).-----

-----Solicitou intervenção o **membro da assembleia Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**, para realçar que o Sr. José Januário mencionou que a declaração de voto contra é em nome do Partido



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Socialista, salientou que não deve ser em nome de todos os membros, visto que o membro da Assembleia Diana do Partido Socialista, na reunião do Conselho Municipal de Juventude votou a favor ao ponto dos Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2016. -----

-----Solicitou intervenção o **Presidente da Câmara** para realçar o seguinte:-----

-----*Relativamente Declaração de voto contra apresentada, mencionou que o que tinha de esclarecer já o fez em Reunião de Câmara e em sua opinião a declaração é só filosofia e retórica. Mais uma vez frisou o seguinte:-----

-----*Em setembro de 2015 foi aprovado o orçamento municipal para o ano de 2016. Havia a perspetiva de arrancar com investimentos no início do ano de 2016, contudo face a constrangimentos diversos, que não são da responsabilidade da autarquia, mas sim do Governo Central os mesmos não foram possíveis, nomeadamente, atrasos processuais do Ministério da Educação, que inviabilizaram o início das obras da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, abertura de “entraves” através da Associação Portuguesa do Ambiente (APA), na obra de acesso ao Centro Geodésico de Vila de Rei , atrasos do PDR2020 na formulação do regulamentos das Candidaturas, atrasos das obras do Parque de Feiras e também a inviabilização à realização de uma candidatura para abastecimento de água e saneamento em Milreu. -----

-----“A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18 de abril do corrente ano. -----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----

-----“Salientam-se os seguintes pontos:-----

-----Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2015 para 2016 um saldo no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

valor de € 669.968,04 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos), apresentando durante o ano de 2016, Receitas Orçamentais de € 5.903.548,88 (cinco milhões, novecentos e três mil e quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 5.398.283,52 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 1.175.233,40 (um milhão, cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos); -----

-----Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2015 para 2016 um saldo de € 67.168,34 (sessenta e sete mil cento e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 408.116,63 (quatrocentos e oito mil cento e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos) e de saída, no montante de € 391.799,34 (trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 83.485,63 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

-----Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001, ...” -----

-----A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2016 e do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 11 (onze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, do Partido Socialista. -----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei” - *deliberação em minuta*;**-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----“A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 07 de março do corrente ano. -----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Proposta do Gabinete da Presidência.-----

----- Assunto: " Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei" .-----

-----Em data de 21 de fevereiro de 2017 foi deliberado o Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei, em definitivo. Contudo, constatou-se que por lapso no Artigo 1º, n.º 3 não consta como entidade colaborante a Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei, através do projeto CLDS3G, apenas constando outra entidade, a Associação Vilarregense Futebol Clube. -----

-----Dada a colaboração efetiva com a Universidade Sénior de Vila de Rei, desde a sua fase de projeto juntamente com o Município, tratando-se em concreto de um lapso de escrita, proponho a retificação à proposta de regulamento, devendo constar no corpo do texto do Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei a referida menção.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Junto segue para aprovação o texto, na íntegra, com a retificação do Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei.” -----

-----Após análise da proposta acima mencionado, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de Aprovação do Plano de Alinhamento da Estrada ER348 (EN348) entre o KM97 + 257 ao KM97 + 741" - deliberação em minuta;** -----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----“A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 07 de março do corrente ano. -----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta do Gabinete da Presidência.**-----

-----Pedido de aprovação do Plano de Alinhamento da estrada ER348 (EN348) entre o Km97+257 ao KM97+741. -----

-----A Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, determina uma Zona de servidão non aedificandi, de 20 m para cada lado do eixo da estrada, conforme descrito na alínea d) do n.º 8 do artigo 32.º.-----

-----No mesmo artigo no ponto 14 refere que a pedido da autarquia esse limite (alteração dos 20 metros de Zona de servidão non aedificandi) poderá ser alterado em zonas consolidadas e urbanizadas, através da aprovação do plano de alinhamentos. -----

-----Assim, elaboraram os serviços técnicos o plano de alinhamentos que segue em anexo, de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

modo a reduzir a Zona de servidão non aedificandi, para 12 metros, entre o cruzamento da estrada nacional 2 e o entroncamento de acesso a Vila de Rei, a excluir desta servidão todos os edifícios já existentes ou que venham a existir. -----

-----Proponho que o executivo, aprove o Plano de alinhamento da EN348 Km97+257 ao KM97+741, de modo a instruir o processo de acordo com o estipulado no ponto 14, do artigo 32, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril. -----

-----Em caso de aprovação proponho que o mesmo seja encaminhado para a Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Após análise da proposta a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, o Plano de Alinhamento da estrada ER348 (EN348) entre o Km97+257 ao KM97+741. -----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 739 sobre o assunto “Resultados do Índice de Transparência Municipal 2016” – para conhecimento;---**

-----Assembleia Municipal tomou conhecimento dos resultados de índice de transparência Municipal 2016. -----

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão de Financeira de Património e Ambiente n.º 1916 sobre o assunto “Listagem das Autorizações prévias genéricas” – para conhecimento; -----**

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem das Autorizações prévias genéricas.-----

-----**PONTO 7 - Correspondência. -----**

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir. -----

-----Solicitou intervenção o **Dr. Carlos Almeida**, residente na aldeia do concelho Vilar do Ruivo, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes na sala. -----

-----*Agradeceu ao Sr. Presidente o envio do Plano atividade dos Museus e o Plano Integrado da Dinamização e Promoção do Livro, da Leitura ambos referentes ao ano de 2017 e também o Relatório de Contas da Cultura de 2016, solicitou mais uma vez que lhe seja enviado o Orçamento da Cultura para o ano de 2017. -----

-----Mais salientou o seguinte que se passa a transcrever: -----

-----“Aproxima-se o verão e com eles espera-se o aumento do fluxo de viaturas pelo concelho, quer dos seus habitantes, quer dos seus familiares, quer de turistas, que espero sinceramente que ocorrem em grande número, para conhecerem as nossas maravilhas e poderem assim contribuir para o desenvolvimento local e levarem o bom nome de Vila de Rei a outros lados. Assim Sr. Presidente da Câmara gostaria de saber como vão as negociações no arranjo definitivo da estrada que liga as aldeias da Lagoa ao Vilar do Ruivo, cujo o piso cada vez está mais degradado, perigoso para quem por lá circula e que é a principal via de acesso à praia fluvial de Fernandaires.” -----

-----*Questionou o Sr. Presidente o que pretende fazer para prevenção do risco de incêndio no concelho de Vila de Rei;-----

-----Agradeceu a atenção dispensada. -----

-----Acedeu o **Presidente da Câmara** para esclareceu percebeu que queria o orçamento de 2016, pediu desculpa pelo lapso e referiu que irá providenciar o que solicitou. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Estrada entre a Lagoa e Vilar do Ruivo, esclareceu que há duas semanas esteve numa reunião com o empreiteiro, onde foram feitas várias exigências que ficaram em análise de realização das mesmas. -----

-----*Prevenção do risco de incêndio no concelho de Vila de Rei – tanto o Município como as Juntas de Freguesia têm o seu plano de risco de incendio, e a tempo e horas será tudo realizado de forma a evitar ao máximo qualquer catástrofe. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h30m. -----

-----Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

----- _____

----- _____